

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº020/2022**

Concede gratificação ao servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Conceder ao Servidor Jânio Rebouças Pavão de Arruda, lotado nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, gratificação de 60% (sessenta por cento), aplicada sobre o valor do vencimento inicial do cargo efetivo do qual é titular, a contar do dia primeiro de fevereiro de 2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de fevereiro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro